



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, por despacho 20 de outubro de 2021, determinei o seguinte:

No âmbito da minha competência própria, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **delego, na senhora Vereadora Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira**, a competência para tomar todas as decisões que, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu, de 27 de abril de 2016, publicado no JOUE no dia 4 de maio do mesmo ano, competem à entidade responsável pelo tratamento, ou seja o município (salvo naquelas situações em que a legislação nacional que venha a dispor sobre a matéria cometam a competência à câmara municipal), designadamente:

- 1 — Tomar as medidas adequadas para fornecer aos titulares dos dados as informações previstas no Regulamento Geral de Proteção de Dados, bem como para salvaguardar todos os direitos que lhe são reconhecidos no âmbito do predito regulamento;
- 2 — Cooperar com a autoridade de controlo, a pedido desta, na prossecução das suas atribuições;
- 3 - Assegurar o registo das atividades de tratamento em conformidade com o estabelecido no artigo 30.º do RGPD;
- 4 — Notificar eventuais violações de dados pessoais à autoridade de controlo, nos termos do artigo 33.º do RGPD;
- 5 — Comunicar eventuais violações de dados pessoais ao titular dos dados conforme disposto no artigo 34.º do RGPD;
- 6 — Decidir as situações em que se mostre necessário efetuar avaliações de impacto;
- 7 — Efetuar consultas prévias à autoridade de controlo, nos casos e situações legalmente previstas;